



P O R T A R I A N° 1243/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0731/2014, de 18 de março de 2014, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos de Qualificação,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem o Título a Qualificação e a data em que adquiriram o direito.

II – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



UFAM

ANEXO DA PORTARIA Nº 1243/2017

DATA: 08/06/2017

**INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
(EDUCAÇÃO FORMAL)**

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUTO MINISTRANTE/ CIDADE/UF	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1662446	LUZIENE SANTOS DA SILVA	NUTRICIONISTA	ESPECIALIZAÇÃO EM OBESIDADE E EMAGRECIMENTO	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ/RIO DE JANEIRO/RJ	17/05/2015	UFOPA	19/05/2017	30%	--